

Com a presente alteração pretende-se contemplar a instalação de centrais solares fotovoltaicas na área do Município, atendendo à proliferação de tais instalações, cuja importância é classificada de grande relevância urbanística, definida de «operação urbanística» de acordo com a alínea *f*) do artigo 2.º do RJUE que se transcreve: «as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água».

O Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa que estabelece o regime a que ficam sujeitos o valor, a liquidação, a cobrança e o pagamento de taxas que, nos termos da lei ou regulamento, sejam devidas ao Município de Vila Viçosa foi aprovado pela Assembleia Municipal na 5.ª sessão ordinária realizadas em 19 de dezembro de 2008, sob proposta da Câmara Municipal de 16 de outubro de 2008, sendo esta a 17.ª versão caso venha a ser aprovada pelos Órgãos competentes. Importa assim concretizar o objetivo acima proposto.

«CAPÍTULO VII

Tabela de Taxas Urbanísticas (TTU)

SECÇÃO II

Obras de edificação

Artigo 7.º

Casos especiais

1 —	
a) Parcela fixa	
aa)	
ab)	
Acresce:	
b)	
1 —	
2 —	
3 —	
4 —	
5 —	
6 —	
6-A — Instalação de centrais solares fotovoltaicas — 844,27€	
7 —	
A —	
B —	
C —	

Acresce:

Às taxas definidas no presente artigo, uma taxa relativa ao prazo de execução — por mês ou fração — 7,53€

Para o valor da taxa que se pretende criar foi utilizada a fundamentação económica financeira da Tabela 11 anexa ao Regulamento, no que diz respeito aos custos administrativos e ao indicador (14),

porquanto a componente variável da mesma corresponde à variação de benefício auferido pelo sujeito passivo, consoante o tipo de obra que se considerou equiparado à instalação de antenas de telecomunicações.»

7 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

311335386

FREGUESIA DE ALFEIZERÃO

Aviso n.º 6813/2018

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (ref.ª A), para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201803/0219, foi homologada em reunião de Órgão Executivo no dia 08 de maio de 2018, encontrando-se publicitada em local visível e público das instalações da Freguesia.

9 de maio de 2018. — O Presidente da Freguesia de Alfeizerão, *Leonel Jorge da Silva Ribeiro*.

311335191

FREGUESIA DE ALVALADE

Aviso n.º 6814/2018

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

No uso da competência subdelegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Dr. José António Barbosa Borges, através do Despacho n.º 177/2018, de 3 de maio, torna-se público que:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de diversos procedimentos concursais comuns para o preenchimento de postos de trabalho nas carreiras/categorias de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade, publicados no Aviso n.º 12582/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, a 28 de outubro de 2015, Aviso n.º 15728/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, a 16 de dezembro de 2016, Aviso n.º 8640/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, a 02 de agosto de 2017 e Aviso n.º 8640/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, a 02 de agosto de 2017, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores a seguir indicados:

Nome	Carreira	PR	NR	Efeitos
Joana Pereira David e Silva	Técnico superior	2.ª	15.º	10-01-2018
Inês Carvalho dos Santos Belo	Técnico superior	2.ª	15.º	15-01-2018
Paula Alexandra Bernardino Seno	Técnico superior	2.ª	15.º	18-09-2017
Myrna Melício Mendes	Técnico superior	2.ª	15.º	01-01-2018
Susana Batista Duarte Martins	Assistente técnico	1.ª	5.º	01-01-2018
Fernando Jorge Moreira Ribeiro	Assistente operacional	1.ª	1.º	09-02-2018
Ricardo Rocha Necho	Assistente operacional	1.ª	1.º	09-02-2018
Miriam Paula Pinto de Albuquerque	Assistente operacional	1.ª	1.º	01-03-2018

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, os júris dos períodos experimentais dos trabalhadores supramencionados têm a seguinte constituição:

Trabalhadora Joana Pereira David e Silva;

Presidente: Susana Paulo, Chefe da Divisão do Espaço Público e Equipamentos;

Vogal efetiva: Rita Lobo, Técnica Superior;

Vogal efetiva: Marta Pires, Técnica Superior;
Vogal suplente: Teresa Martins, Técnica Superior;
Vogal suplente: Inês Boaventura, Técnica Superior.

Trabalhadora Inês Carvalho dos Santos Belo;

Presidente: Marta Pires, Técnica Superior;
Vogal efetiva: Inês Boaventura, Técnica Superior;

Vogal efetiva: Rute Oliveira, Técnica Superior;
Vogal suplente: Teresa Martins, Técnica Superior.

Trabalhadora Paula Alexandra Bernardino Seno:

Presidente: Marta Pires, Técnica Superior;
Vogal efetiva: Sara Magalhães, Chefe da Divisão Administrativa;
Vogal efetiva: Sandra Luís, Técnica Superior;
Vogal suplente: Susana Paulo, Chefe da Divisão do Espaço Público e Equipamentos;

Vogal suplente: Luís Gaspar, Técnico Superior.

Trabalhadora Myrna Melício Mendes:

Presidente: Marta Pires, Técnica Superior;
Vogal efetiva: Sara Magalhães, Chefe da Divisão Administrativa;
Vogal efetiva: Sandra Luís, Técnica Superior;
Vogal suplente: Susana Paulo, Chefe da Divisão do Espaço Público e Equipamentos;

Vogal suplente: Rute Oliveira, Técnica Superior;
Vogal suplente: Pedro Fernandes, Técnica Superior.

Trabalhadora Susana Batista Duarte Martins:

Presidente: Marta Pires, Técnica Superior;
Vogal efetivo: Pedro Fernandes, Técnico Superior;
Vogal efetiva: Rita Lobo, Técnica Superior;
Vogal suplente: Teresa Martins, Técnica Superior;
Vogal suplente: Inês Boaventura, Técnica Superior.

Trabalhadores Fernando Jorge Moreira Ribeiro, Ricardo Rocha Necho e Miriam Paula Pinto de Albuquerque:

Presidente: Marta Pires, Técnica Superior;
Vogal efetiva: Ana Matias, Técnica Superior;
Vogal efetivo: Daniel Rodrigues, Encarregado Geral Operacional;
Vogal suplente: Luís Rodrigues, Encarregado Operacional;
Vogal suplente: Paulo Quintino, Encarregado Operacional.

9 de maio de 2018. — O Vogal do Executivo, *Mário Branco*.
311336496

Aviso n.º 6815/2018

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal

No uso da competência subdelegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Dr. José António Barbosa Borges, através do Despacho n.º 177/2018, de 3 de maio, torna-se público que:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (Portaria), torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos, relativa ao procedimento concursal comum publicado pelo Aviso n.º 3751/2018, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março (sete postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente — Higiene Urbana) se encontra publicitada em local visível e público nas instalações da sede da Freguesia, situada em Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, no sítio da Internet (<http://www.jf-alvalade.pt>).

2 — Atendendo ao direito de audiência dos interessados, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 31.º da Portaria, e no Código do Procedimento Administrativo, notifica-se, através deste aviso, os candidatos para se pronunciarem, caso seja do seu interesse, o que poderão fazer por escrito, através de formulário disponível nos locais supramencionados da Freguesia, no prazo de 10 dias úteis, conforme o artigo 31.º da Portaria.

9 de maio de 2018. — O Vogal do Executivo, *Mário Branco*.
311336625

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Aviso (extrato) n.º 6816/2018

Anulação de Procedimento Concursal

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão), tomada em reunião realizada no dia 4 de maio de 2018, procedeu-se à anulação do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de

emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um (1) posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico (Ref.ª A), aberto pelo Aviso n.º 2028/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e com os fundamentos constantes da supra referida deliberação do órgão executivo.

8 de maio de 2018. — A Presidente da Junta, *Celestina Neves*.
311334608

FREGUESIA DE FEBRES

Aviso n.º 6817/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência do meu despacho que homologou a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), aberto pelo Aviso n.º 01/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Freguesia, torna-se público que foi celebrado no dia 02 de maio de 2018, contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o seguinte trabalhador:

Amaro de Jesus Gomes Pessoa, na carreira/categoria de Assistentes Operacionais, na área profissional de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando posicionados na 1.ª Posição remuneratória/Nível remuneratório 1, o que corresponde, presentemente à remuneração base de 580,00 euros;

Nos termos do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o contrato fica sujeito ao período experimental, contudo o mesmo será dispensado nos termos do artigo 11 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

3 de maio de 2018. — O Presidente da Freguesia de Febres, *Carlos Alberto dos Santos Alves*.
311335475

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

Aviso n.º 6818/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º conjugado com o artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada pelo Presidente da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, a 08 de maio de 2018, a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Luísa Maria Costa Paiva, com uma avaliação final de 16,00 valores, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Área de Serviços Administrativos), conforme Aviso n.º 10124/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2016.

09/05/2018. — O Presidente da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, *Dr. Pedro Sousa*.
311335012

FREGUESIA DE POIARES (SANTO ANDRÉ)

Aviso n.º 6819/2018

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e